



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
07 NOV 2000
BG nº 208

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2000 – (QUARTA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM VIEIRA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ANSELMO	QCG
Oficial de Operações CCIN	CAP QOPM PUTY	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Oficial Médico de dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Oficial Médico de dia ao LAC	MAJ QOSPM NELMA ESTEVES	LAC
Oficial Médico de dia ao CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia a Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM MILHOMEM	CCS/QCG
Comandante da Guarda ao QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	1º SGT PM ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- **MATRÍCULA NO CFS/CFC COMB. MASC/FEM-2000**

Ficam matriculados no CFAP, para fins de curso os policiais militares classificados e habilitados na Seletiva Interna ao CFS e CFC COMB MASC/FEM – 2000, que funcionarão naquele Centro de Ensino, no período de 26 OUT 2000 a 26 OUT 2001 e 26 OUT 2000 a 26 AGO 2001, respectivamente, conforme abaixo nominados:

CFS MASCULINO

Nº DE ORDEM	NOME
1	SÉRGIO SILVA
2	RUBENETE SANTOS DE CASTRO
3	RAILDO SILVA DOS SANTOS
4	EVALDO JOÃO DA SILVA MAIA
5	JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO
6	WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA
7	FRANCIEL PEREIRA DE SENA
8	PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS
9	JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO
10	RONALDO BARBOSA RODRIGUES
11	ELIEZER ROCHA DE MORAES
12	HAROLDO RODRIGUES MACHADO
13	JOSIAS MOURA SANTOS
14	ROBENILSON LEAL BARBOSA
15	TERENCIO DUARTE CORDEIRO
16	LUIZ ANTONIO FERREIRA
17	MICHEL CIRIO MONTEIRO BARROS
18	BENEDITO PINTO DA SILVA FILHO
19	JOÃO DIONALDO DE SIQUEIRA PINTO
20	JON ELDER PEREIRA TELES
21	ATANAEL DA SILVA BRITO
22	IVENS SILVA DOS SANTOS
23	CHARLES DA COSTA BORGES
24	EDUARDO JUAN DE JESUS
25	IRAN DE JESUS SENA LUCAS
26	SEBASTIÃO SALATIEL LOBATO DANTAS
27	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
28	BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA
29	SIDNEY NOLAN FERREIRA DA SILVA
30	JORGE RODRIGUES DE SOUZA
31	EDMILSON MANOEL DA SILVA FERNANDES
32	CLODOALDO DA SILVA REGO
33	SIDNEY MAURO DOS SANTOS
34	WENDEL DA SILVA MEDEIROS
35	SAMUEL SEABRA DOS SANTOS
36	UBIRATAN DOS SANTOS COSTA
37	OSVALDO MORAES DE MELO
38	JOSÉ SILVA MACHADO
39	JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES
40	ROSIVALDO LINHARES DO NASCIMENTO
41	ANTÔNIO NERES DA SILVA

42	JOÃO BARRETO BENTES
43	ELIVAN BRITO DA SILVA
44	REGINALDO SILVA DE SOUZA
45	KENNEDY FERNANDES FERREIRA
46	ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA
47	ADAILSON BRITO ALVES
48	RAIMUNDO INÁCIO ALVES MAIA
49	RUBENS GOMES DA SILVA
50	GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA
51	MANOEL JOSÉ RODRIGUES PALHETA
52	JOÃO EVANGELISTA FARIAS SILVA
53	CELSO AMADOR LIVRAMENTO
54	ANTÔNIO ELEISEU REIS DA SILVA
55	JORGE LUIS SANTOS CARDOSO
56	EMANUEL DIAS SANTOS
57	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
58	BENEDITO CARLOS SENA GAMA
59	RAILSON NEY LUCAS DE ARAÚJO
60	ANTÔNIO MARIA BRITO DE ESPÍNDOLA
61	ARLENSE NILO DIAS DE ABREU
62	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES
63	JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS
64	JARDEL SALES SANTOS
65	CHARLES JOHN PALHETA COSTA
66	IRANILDO PEREIRA QUEIROZ
67	JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO
68	CELIELSO SILVA
69	EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA
70	JORGE NEVES DE CAMPOS
71	CLEBER CAMPOS CABRAL
72	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA
73	RICARDO JOSE MENDES DE SOUZA
74	JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO
75	JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA
76	ROGELIO SANTOS DE BRITO
77	HILBERTO CELESTINO MARTINS
78	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
79	RAIMUNDO JOSÉ BELÉM DA SILVA
80	LUIZ CARLOS BATISTA SANTIAGO
81	OSEAS PINHEIRO BAIA
82	RAIMUNDO EDILSO SILVA DO AMARAL
83	LUCIVALDO AMANCIO DE SOUZA
84	AGENOR REBELO DOS SANTOS

85	ELCIO GUIMARAES LIMA
86	ANTONIO MARIA MACHADO SANTIBANEZ
87	ANTONIO MÁRCIO PAIVA CARLOS
88	LAURO EDIMILSON SOARES MIRANDA
89	CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA
90	ANACLETO SILVANO IMBIRIBA LIMA
91	JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
92	CARLOS GOMES DA COSTA SILVA

CFS FEMININO

1	JOCYANNE DE FÁTIMA SOUZA DURANS
2	NEILA MARIA MATOS DA COSTA
3	WILSIENE DINIZ SILVA
4	SINAMOR TAVARES ESQUERDO
5	IVONE VIDAL DA SILVA DUARTE
6	SINTIA SANTOS SILVA
7	MARLÚCIA NEIVA DA COSTA MARQUES
8	MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ SILVA
9	JANE ALMEIDA DA SILVA
10	REGINA VALE DA ROCHA

CFC MASCULINO

1	JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
2	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
3	JOELSON DA SILVA PATRICIO
4	WALDIR DA SILVA
5	ALMIR CASTRO GOMES
6	ELIELSON FERREIRA DE MACEDO
7	JOSEMAR FARIAS MIRANDA
8	MARCO ANTONIO LIMA CORREA
9	JOSÉ HENRIQUE DA COSTA
10	UBIRACY RAMOS DE SOUZA
11	ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA
12	TERCISIO CARLOS SILVA NEVES
13	ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTO DE LEMOS
14	LINDEMBERG MEDEIROS BEZERRA
15	ALEXANDRE REIS GUIMARAES
16	JOSÉ MENDONÇA BARROSO FILHO
17	JACKSON DA SILVA FÉLIX
18	JEAN CAMPOS GUIMARAES
19	IVERALDO JUNIOR SANTOS
20	WENDER KLEBSON ALMEIDA DA SILVA

21	ORIVALDO GAMA DA COSTA
22	PAULO JOSÉ MARTINS MACHADO
23	LEONÁRDO FELÍCIO SANTOS
24	LUIZ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
25	MARCO ANTONIO MORAES DE MELO
26	JOSÉ ALFREDO UCHÔA DA SILVA
27	REGINALDO PIMENTA VINAGRE
28	CHARLES RAIMUNDO GARCIA BRANCO
29	VANDERLEY PANTOJA MATOS
30	JOÃO SERGIO ALMEIDA NEVES
31	CLÁUDIO DE SOUSA BARBOSA
32	CHARLES DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA
33	CLÁUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE
34	EDINALDO BARBOSA FREIRE
35	IRANILSON DOS SANTOS ALMEIDA
36	MILTON BRITO DA SILVA FILHO
37	ADIMAR COSTA DOS SANTOS
38	MÁRIO JORGE RIBEIRO DIAS
39	OSÉIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
40	MARCELO DOMINGOS DE FIGUEIREDO
41	JOSÉ WALTEMIR COSTA DE SOUZA
42	DENILSON FURTADO RAIOL
43	EDILSON DA SILVA
44	LUIS CARLOS RAIOL DA SILVA
45	ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA JUNIOR
46	RAIMUNDO NONATO MACEDO DE OLIVEIRA
47	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS
48	JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA
49	ALBERTINO SOARES DE SOUZA
50	SEBASTIÃO CREOMAR DA SILVA
51	LEONIDAS SANTOS MARCIÃO
52	ADEMILTON CORRÊA RIBEIRO
53	ELIEZER JACKSON DA SILVA LIMA
54	LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA
55	RAILSON COSTA DE ARAÚJO
56	MARIVALDO LOPES DA SILVA
57	JOÃO BATISTA LEITE SMITH
58	PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO BARRETO
59	ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAÚJO
60	ANTONIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA
61	ALBERTO JOSÉ REBELO NEVES
62	ADILSON BARBOSA DA SILVA

CFC FEMININO

1	MARIA DO SOCORRO JESUS OLIVEIRA
2	ROSEANE CAMPOS LEAL
3	ANTONIA HELENA PIMENTEL PINHEIRO
4	HELEN RUTH GOMES DA SILVA
5	MARIA BERNADETE SALES MENDES
6	MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA
7	TELMA FERREIRA DOS SANTOS

CANDIDATOS REMANESCENTES DO CFS PM COMB – 1998

1	JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO
2	FELIPE DA COSTA BASTOS
3	GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA
4	SILVIO JOSÉ MENDONÇA DA SILVA
5	JUVENAL PEREIRA DA SILVA
6	JOÃO ALEIXO MARTINS
7	GONÇALO SOUZA DA CONCEIÇÃO

**CANDIDATA COM VAGA ASSEGURADA (CONF. BG Nº 218/98 E 132/2000)
NO CFS PM COMB FEM – 2000**

1	JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER
---	----------------------------------

**CANDIDATA COM VAGA ASSEGURADA (CONF. BG Nº 207/98 E 132/2000)
NO CFC PM COMB FEM – 2000**

1	AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES
---	---

POLICIAIS MILITARES PARA ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL

1	3º SGT PM JOÃO DARQUE LEITE MOTA
2	3º SGT PM FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA
3	3º SGT PM CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA
4	3º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA SILVA

(Nota nº 150/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que por necessidade do serviço autorizou a troca do período de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, do 2º TEN QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, do mês de setembro para novembro/2000. (Of. nº 414/2000-14ª CIPM)

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Comandante do 12º BPM, informou a este Comando que concedeu 11(onze) dias restantes de férias, ao MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DIAS DE SOUZA, daquela Unidade, a contar de 15 NOV 2000, em virtude da referida ter sido sustada por necessidade do serviço. (Of. nº 267/2000 – 12º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

**•TRANSFERÊNCIAS
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da APM para a CCS/QCG à disposição da CMV, 3º SGT PM RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA.

Da APM para o HPM, CB PM RG 21629 NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA.

Da CCS/QCG para o HPM, CB PM RG 16646 NAZARÉ DE JESUS VIEIRA BELO.

Do HPM para a APM, SD PM RG 18945 BRAULE NAZARENO GALVÃO e RG 25732 JANE GONÇALVES SALES. (Nota nº 043/2000-DGS)

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 15361 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES, da CCS/QCG, até a cidade de Anápolis/GO, em gozo de férias regulamentares.

•INFORMAÇÃO

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que autorizou o SD PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO, da CCS/QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o gozo de 06 (seis) meses de licença especial, a contar do dia 01 NOV 2000.

Solicitou ainda a substituição da referida praça, no serviço de guarda da Residência Oficial do Exmº Sr. Governador do Estado na Granja do Icuí, município de Ananindeua.(Of. nº 471/2000 – CMG)

DESPACHO: O Diretor da DRH providenciar.

•COMUNICAÇÃO

O Exmº Sr JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral da Polícia Civil, comunicou a este Comando que o SD PM RG 24012 ANTÔNIO CLICK DE PAIVA BEZERRA, da CCS/QCG, à disposição da Polícia Civil, viajou para o município de Barcarena nos dias 19 e 20 de outubro 2000, com intuito de constituir a equipe que realizará serviços no referido município.(Of. nº 1256/2000-SSP)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000 – DRH/2

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos abaixo os seguintes Oficiais:

COMANDANTE DO 10º BPM

TEN CEL QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

CHEFE DO CITEL

TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO

Art. 2º NOMEAR - para responder pelos cargos abaixo os seguintes oficiais:

COMANDANTE DO 10º BPM

MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA

CHEFE DO CITEL

CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

PORTARIA Nº DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000 – CORREG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 051 de 28 AGO 2000 – GAB, publicada no Boletim Geral nº 169, que trata de prazo para Conclusão de Sindicância, voltando a vigorar a

nota sem número publicada no Boletim Geral nº 017 de 24 JAN 1990, até posterior decisão deste Comando.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 183 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao Serviço Ativo da PMPA de acordo com Parágrafo Único do Art. 91 c/c Art. 92 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85, os policiais militares, abaixo nominados, os quais encontravam-se agregados, a fim de concorrerem a cargo eletivo nas Eleições Municipais/2000.

1º BPM

2º SGT PM RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS OLIVEIRA

3º BPM

SUBTEN PM RG 6406 EDINALDO MANOEL MONTEIRO, 1º SGT PM RG 16836 NILTON RODRIGUES NENA, CB PM RG 7373 AREULINO FIGUEIRA SIQUEIRA.

4º BPM

1º SGT PM RG 7132 MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA, 2º SGT PM RG 6832 EURICO BARROS, SD PM RG 10365 JOSÉ IVANILDO DA SILVA.

5º BPM

3º SGT PM RG 9791 MODESTO DIAS DA SILVEIRA, CB PM RG 9485 MÁRIO SÉRGIO MACEDO FERREIRA, CB PM RG 8817 JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, CB PM RG 8018 CARLOS ALBERTO DA SILVA, SD PM RG 11249 NÉLIO VASCONCELOS MENDONÇA.

6º BPM

SD PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO.

7º BPM

3º SGT PM RG 10179 JOÃO BATISTA DA C. PARAENSE VIANA, CB PM RG 13115 VALDIMAR AVELINO DE MOURA e SD PM RG 12308 MAURO AMORIM MARQUES.

10º BPM

CB PM RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO DE SOUZA.

11º BPM

2º SGT PM RG 9206 ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LAMEIRA e CB PM RG 10688 MANOEL ODINALDO DA SILVA.

12° BPM

CB PM RG 10684 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA e SD PM RG 5311 ROMUALDO SANTA ROSA DE NAZARÉ.

13° BPM

1° SGT PM RG 7127 SEBASTIÃO ARAÚJO, CB PM RG 14802 RODOVAL VIEIRA GUEDES e CB PM RG 12016 JOÃO DE ALMEIDA PIMENTA.

14° BPM

CB PM RG 10253 SEBASTIÃO VELOSO.

15° BPM

CB PM RG 8369 LAÉRCIO CONCEIÇÃO SOUZA.

16° BPM

CB PM RG 8959 GONÇALO BATISTA DA SILVA, CB PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, SD PM RG 14932 FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA.

17° BPM

2° SGT PM RG 10152 HÉLIO ALMEIDA DE MELO e 3° SGT PM RG 10152 ALFREDO BARBOSA DA SILVA.

18° BPM

SD PM RG 11928 REGINALDO DA ROCHA CAMPOS.

BPCHQ

SUBTEN PM RG 7129 MALAQUIAS ALMEIDA DOS SANTOS.

BPGDAS

CB PM RG 9000 ARNALDO SANTOS DE SOUZA, SD PM RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA.

5ª CIPM

3° SGT PM RG 7753 JOSÉ ALVES DA SILVA e CB PM RG 10530 DILSON DA SILVA COSTA.

9ª CIPM

CB PM RG 15689 ANTÔNIO MENDES RODRIGUES.

10ª CIPM

SUBTEN PM RG 7050 ADAMOR SOARES DE ALMEIDA, CB PM RG 8738 JOSÉ DA LUZ DE SOUZA e CB PM RG 10218 UBIRACI PEREIRA DE OLIVEIRA.

12ª CIPM

CB PM RG 9300 ANTÔNIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA.

CCS/QCG

2º SGT PM RG 10251 ROSINALDO N. POTTER DA ROSA e SD PM RG 11429 MÁRIO RUBENS DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º - Retornar ao serviço ativo o 3º SGT PM RG 24075 DILSON ALBERTO SILAU AMOURY, do 4º BPM, o qual encontrava-se afastado provisoriamente, por determinação da justiça, a fim de concorrer às Eleições Municipais/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei e considerando a Homologação de Termo de Deserção nº 019/2000-CORREG, publicado no Boletim Geral nº 199, de 23 OUT 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece a primeira parte do § 4º do Art. 456 do CPPM, o AL CFSD PM RICARDO CARLOS SOUZA, do CFAP, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• COMISSÃO DE FARDAMENTO / SUGESTÕES

Tendo em vista a realização de um trabalho visando a reformulação do Regulamento de Uniformes da PMPA, pela Comissão de Regulamentação e Padronização de Uniformes da Corporação, conforme Portaria nº 022 – 1ª Seção do Estado Maior, transcrito no BG nº 200 de 24 OUT 2000, coloco a disposição dos Comandantes do CPM, CCIN, CME e Comandos Intermediários, sugestões referentes ao assunto, especialmente no que se refere aos policiamentos característicos de cada OPM, bem como de um uniforme a ser utilizado em policiamento no período de férias (veraneio), a fim de subsidiar a escolha dos fardamentos adequados para o policial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação. (Nota nº 001/2000 – PM/1)

**• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA / PARECERES
PARECER Nº 040 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000 – CORREG
I – INTRODUÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 1917 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Comandante do 2º BPM, determinou instauração de Sindicância através da Portaria nº 005/99 – SIND, resultando no IPM de Portaria nº 003/2000-IPM, com escopo de investigar a conduta do SD PM RG 17974 JOÃO BATISTA DA COSTA DANTAS, do efetivo do 2º BPM, agregado, aguardando reforma sem poder prover os meios, diagnosticado pela Unidade de Perícias Médicas da JPMSS da PMPA, em Seção Ordinária nº 002/2000, como acometido de Esquizofrenia Simples, sendo considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

II – DOS FATOS

Ocorre que ao cabo da referida averiguação, o Encarregado da Sindicância providenciou para que o Militar Estadual “ut supra” fosse submetido a Exame Pericial de Sanidade Mental, que foi feito, tendo o Laudo Psiquiátrico – Forense, sido juntado os Autos do IPM, com diagnóstico de Simulação de Doença Mental.

III – DO DIREITO

- a) A Perícia supra epigrafada (Exame de Sanidade Mental) fora realizada e remetida a este Órgão Correcional, tendo como diagnóstico “Simulação de Doença Mental”.
- b) A referida Perícia, no item X (comentários médicos-legais) afirma IN VERBIS: “ O periciando não apresenta doença mental, retardo mental ou perturbação de saúde mental conforme a legislação criminal vigente.

João Batista é uma pessoa de temperamento com traços agressivos salientes, e que tende a dar respostas ofensivas quando contrariado. Estes traços ficam salientes quando sob efeito de substâncias de abuso químico como álcool, maconha, cocaína e psicoestimulantes.

Trata-se de uma pessoa buscando obter os benefícios que a reforma como policial militar pode oferecer. Para tanto, simula aquilo que entende ser sintoma de alienação mental, repetindo muitas vezes as mesmas frases “persecutórias”.

c) Em resposta aos quesitos do Art. 159 do CPPM, IN VERBIS, a epigrafada perícia exara o seguinte:

1 – O indiciado sofre de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado?

Resposta: Não

2 – No momento da ação ou omissão o indiciado se achava em algum dos estados referidos na alínea anterior?

Resposta: Não

3 – Em virtude das circunstâncias referidas nas alíneas antecedentes, possuía o indiciado capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de se determinar de acordo com esse entendimento?

Resposta: Prejudicado

4 – A doença ou deficiência do acusado, não lhe suprimindo, diminui-lhe, entretanto, consideravelmente, a capacidade de entendimento da ilicitude do fato ou a autodeterminação, quando o praticou?

Resposta: Prejudicado

d) O Art. 48 do Código Penal Militar, dispõe, “IN VERBIS”: Não é imputável quem, no momento da ação ou emissão, não possui a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, em virtude de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado. Dessa forma, verifica-se que o ato do retro acusado não se coaduna com o que dispõe o supra epigrafado diploma legal, sendo portanto plenamente imputável pela prática dos seus atos, já que se comprovou, através de provas periciais, que há simulação de doença mental.

IV – CONCLUSÃO:

“Ad referendum totum”, esta Corregedoria Geral após analisar o caso in fine e em consonância com a legislação vigente, é de parecer favorável pela instauração de Conselho de Disciplina, atentando o que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88. Lei 5251/85, Art. 30, inciso I,

V, XIII, XVI, XIX, Art. 51, alínea “c” (prática da última transgressão) e Art. 4º, para julgar a capacidade de permanência nas fileiras da PMPA, do SD PM RG 17974 JOÃO BATISTA DA COSTA DANTAS, do efetivo do 2º BPM, haja vista os fatos ut retro apresentarem indícios que a conduta do militar estadual em epígrafe feriu a honra pessoal, o pundonor militar e/ou decoro da classe.

E o Parecer S. M. J

DESPACHO: Homologo o Parecer.

**•ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA Nº 038 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000 – DAL**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos MAJ QOPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAYOL DA SILVA JÚNIOR, 1º TEN QOPM RG 21188 EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS e 2º TEN QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, fazer regularização dos animais pertencentes a carga do 4º BPM, conforme ofício nº 812/2000-4º BPM, anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 90 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•SEGUIMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 NOV à 04 DEZ/2000, a serviço da PMPA.

15º BPM

2º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, 2º SGT PM RG 9441 WALTER RAIOL BRITO, 3º SGT PM RG 25110 ANTÔNIO M. BARBOSA DA SILVA, RG 9881GIVANILDO DOS SANTOS TRINDADE, CB PM RG 19942 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 13571 SÍLVIO NOGUEIRA BECHARA, SD PM RG 23784 JOSÉ MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, RG 26415 ADIB PEREIRA DO NASCIMENTO, RG 23793 LUCIANO ARAÚJO e RG 12191 EDMILSON DE SOUZA LOPES.

3º BPM

1º SGT PM RG 11488 GERSON ALVES RODRIGUES, 3º SGT PM RG 13385 GEORGE PIRES COELHO, RG 18644 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, RG 18658 FRANCINALDO DOS SANTOS CASTRO, RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, RG 18620 IRALDO AGUIAR DE AZEVEDO, CB PM RG 8979 WALMIR BARRETO LEITE, RG 10991 RAIMUNDO EDSON CASTRO LOPES, RG 12472 ADVAN CARDOSO MONTEIRO, SD PM RG 17059 LINDOMAR OSIAS RIBEIRO DA COSTA, RG 23583 JAIRO DA CUNHA COSTA, RG 21815 PEDRO MARINHO CARDOSO, RG 23528 ELMANO SERIQUE DE CASTRO, RG 11553 AUGUSTO ROSINALDO DE SOUZA e RG 23677 JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS.

2º BPM

SD PM RG 28706 MÁRIO ARAÚJO REIS.

BPGDA

CB PM RG 14734 MAURO VASQUES RAMOS, SD PM RG 23456 ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA e RG 20878 ÉDSON DE SOUZA NEGRÃO.

10º BPM

SD PM RG 10976 WALDECY GONÇALVES MONTEIRO.

12º BPM

1º SGT PM RG 7026 LÁZARO DIAS BORGES e SD PM RG 27623 FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ.

1ª CIPM

CB PM RG 9109 MOISÉS GONÇALVES DA SILVA.

2ª CIPM

SD PM RG 24424 ULISSES MAGNO VALENTE

4ª CIPM

CB PM RG 9957 JANUÁRIO NAZARENO DA COSTA BARROS

5ª CIPM

SD PM RG 15724 JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE, RG 25838 JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA e RG 24018 DILSON DE SOUZA PENHA.

CFAP

2º SGT PM RG 10735 WILSON AZEVEDO TEIXEIRA, SD PM RG 18134 ELVES DA SILVA MONTEIRO e RG 13683 JOSÉ RIVARDO DE ALMEIDA.

1ª CIPTUR

3º SGT PM RG 9174 JOÃO DE DEUS DE LIVEIRA SENA e CB PM RG 12740 SÉRGIO RAIMUNDO BRAGA LIMA.

CCS/QCG

2º SGT PM RG 7187 JOSÉ AZEVEDO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 11281 ALBERTO LOBO ALVES, CB PM RG 12581 MEIRELES LOBO ALVES, RG 9991 JOÃO ABREU DO NASCIMENTO, SD PM RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA, RG 4609 LUIZ ALBERTO LOBATO DA SILVA e RG 12090 MANOEL RUI TORRES DE LIMA. (Nota nº 165/2000-DRH/6)

•COMUNICAÇÃO

O TEN CEL QOSPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor-Presidente do CESOPMPA, comunica aos associados que adquiriu o Telefone Celular de nº 9607 5094, que será usado pelo motorista que ora estiver escalado de serviço de 24:00h, para atender em

qualquer eventualidade, no que diz respeito ao serviço da FUNCESO, ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGA. (Nota nº 001/2000-CESO)

O TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, Comandante do 14º BPM, informou a este Comando que os policiais militares abaixo relacionados irão participar do Curso de Programa e Gerenciamento de Gastos e Mensuração do Desempenho Operacional, conforme publicação contida no BG nº 187, de 03 de outubro de 2000, no período de 30 OUT à 03 NOV/2000, o qual será realizado na cidade de Tucuruí.

1º TEN PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, SGT PM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS e SD PM RG 25797 JOÃO LUÍS SOUSA FERREIRA. (Of. nº 410/2000-14º BPM)

•MANDADO DE CITAÇÃO

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

PROC: 2000115730-0

A Drª ELENA FARAG, Juíza de Direito, respondendo pela 17ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais etc..

Manda ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo a quem o presente for distribuído, indo devidamente assinado e em seu cumprimento, extraído dos autos cíveis da Ação de Reintegração de Cargo Público que Ricardo Lopes da Costa, move(m) contra Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, após observadas as formalidades legais, proceda a CITAÇÃO do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, para, querendo, oferecer contestação no prazo de Lei, pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 285, CPC). Seguem anexas fotocópias da petição inicial, CUMpra-SE. Dado e passado aos onze (11) dias do mês de outubro de dois mil (2000), Eu,..... Bel. José Maria de Freitas Torres, Escrivão do Cartório do 17º Ofício Cível da Capital, digitei, conferi e subscrevo.

Drª ELENA FARAG

Juíza de Direito respondendo pela 17ª Vara Cível da Comarca da capital

•MANDADO DE SEGURANÇA

OFÍCIO Nº 394 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

PROC: 155/2000-2000103354

Senhor Comandante,

Tendo os ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA e ELIAS ARAÚJO CUNHA, impetrado MANDADO DE SEGURANÇA, contra ato desse Comando, solicito a V. Exª, que preste, no prazo de 10 (dez) dias as informações que julgar necessárias à instrução da lide, de conformidade com o Art. 7º, inciso I, da Lei 1.533/51.

Para maiores esclarecimentos, seguem anexas cópias da petição inicial e documentos que a instruem.

Atenciosamente,

Drª RUTH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito da 22ª Vara Cível

•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Retificação de Publicação, Plano de Estágio, Transferências de Praças, Publicação sem efeito, Classificação de Praças, Regularização de Situação e Praça à Disposição.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 454 DE 11 DE OUTUBRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, solicito que seja descontado em folha de pagamento do CB PM RG 10141 OZIAS BRANDÃO DOS SANTOS, do 7º BPM, a importância provisória equivalente a 20% (vinte por cento) de sua remuneração líquida, a título de pensão alimentícia, devida a sua filha menor Hérica Pereira dos Santos, a qual foi arbitrada nos autos nº 3.158/99, da Ação de Alimentos, cujo valor deverá ser entregue a genitora da menor, mediante depositado em conta corrente que indicará.

Requisito ainda, informações circunstanciadas sobre os valores percebidos mensalmente pelo referido senhor, mencionado inclusive a quantia bruta, os abatimentos e o líquido recebido, as quais deverão aportar neste Juízo até o dia 05 de março de 2001, data da audiência de conciliação e julgamento.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.

CÉLIA REGINA REGIS RIBEIRO
Juíza de Direito da Comarca de Palmas

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, do 3º BPM.

Tendo chegado ao conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito o item 04 (quatro) da Homologação de IPM nº 072/2000 – CORREG, publicado em BG nº 154, de 11 AGO 2000, por não mais se fazer necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. (Nota s/nº - GAB CMDO)

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo de acordo o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 2º TEN QOPM FEM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES, da CIPOE, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregada, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 018/2000 – CIPOE)

•PUNIÇÃO DISCIPLINAR

PRISÃO: Ao CB PM RG 17176 JAINILTON FERREIRA DA SILVA, do 19º BPM, por ter sido constatado, na noite do dia 15 MAI 2000, o seu envolvimento quando do desaparecimento de uma arma apreendida no município de Ulianópolis, sem no entanto, apresentar elementos probantes em sua defesa, que pudessem corroborar para provar sua inocência. Conforme Homologação de Sindicância nº 087/2000-CORREG., em que foi encarregado o 2º TEN QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, do 19º BPM, incurso nos números 03, 07 e 20, do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 01 do Art. 18 e agravantes de números 02 e 08 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão Grave, fica Preso por 30 (trinta) dias. Permanece no comportamento “BOM”, conforme publicação em BG nº 193/2000. (Nota nº 156/2000-DRH/6)

PRISÃO: Ao SD PM RG 26346 MARIONY MACHADO ARCANJO, do 16º BPM, por estar portando arma de fogo (revólver cal. 38) de procedência duvidosa e sem porte legal, descumprindo ordem emanada deste Comando Geral da PMPA, que regulamentou procedimentos para obtenção e porte de arma (Portaria nº 057, BG nº 108, de 09 JUN 99), conforme Homologação de Sindicância nº 046/2000 – CORREG., que teve como encarregado o 2º TEN QOPM FEM RG 24115 CINTIA RAQUEL CARDOSO, do 16º BPM, incurso nos números 07, 16, 17, 20 e 46, do item II, anexo I do Art. 14, com agravantes de números 01 e 02 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão Grave, fica Preso por 10 (dez) dias. Ingressa no comportamento “INSUFICIENTE”, conforme publicação em BG nº 179/2000. (Nota nº 155/2000-DRH/6)

DETENÇÃO: Ao SD QPMP RG 28730 JOSUEL GOMES SARDINHA, do 19º BPM, por ter denunciado (denúncia caluniosa) a casa de Armas Matriz de Caça e Pesca Ltda, tendo informado que as assinaturas exaradas nas autorizações descontos bancários, quando da compra de uma arma de fogo, não eram suas, porquanto, o Instituto de Criminalística do IML “RENATO CHAVES” atestou serem as referidas assinaturas do próprio punho do retro militar. Conforme Homologação de Sindicância nº 078/00 – CORREG. em que foi encarregado o 1º TEN QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 19º BPM, Incurso nos nº 1, 2 e 3 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2 e 8 do Art.19, tudo do RDPM. Transgressão “MÉDIA” fica DETIDO por 04 (QUATRO) dias. Permanece no Comportamento “BOM”. Conforme publicação em BG nº 179/00.(Nota nº 152/2000-DRH/6)

PRISÃO: Aos SD QPMP RG 15450 MARCO ANTÔNIO CORRÊA e SD PM FEM RG 26053 SILVIA RENATA DA LUZ GOMES, ambos do 6º BPM, por terem comprado o veículo marca FIAT, modelo Uno Mille, ano 96, placa fria JTF 7724/PA, cor vermelha, de um cidadão conhecido por MÁRIO RODRIGUES DA SILVA, pagando a primeira parcela no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ficando acordado que pagariam o restante após a entrega do documento do veículo, porém os retro militares não tomaram as devidas precauções em certificar a procedência do veículo, objeto da transação, tendo, desta forma, realizado a compra de um fruto de roubo, tendo o vendedor desaparecido após a venda do veículo, sendo que os militares estaduais supra epigrafados não tomaram qualquer providência quanto ao caso “IN CONCRETO”, omitindo-se diante dos documentos. Conforme Homologação de Sindicância nº 076/00 – CORREG., em que foi encarregado o MAJ QOPM RG 12673

ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, Incurso nos nº 3, 35 e 37 do item II do anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2, 4 e 8 do Art.19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, ficam PRESOS por 15 (QUINZE) dias. O primeiro ingressa no Comportamento “BOM” e o segundo permanece no Comportamento “BOM”. Conforme publicação em BG nº 179/00. (Nota nº 152/2000-DRH/6)

Proposta pelo TEN CEL QOPM RG 7796 PEDRO PAULO LOPES CHAVES – Assessor Militar do Ministério Público, ao Policial Militar abaixo nos seguintes termos.

PRISÃO: Ao SD PM RG 17895 HERMES SOARES GALVÃO, da CCS/QCG, à disposição da Assessoria Militar do Ministério Público, por ter sem permissão de quem de direito dirigido o veículo marca Chevrolet, modelo monza, de placa Of 0008, daquele Órgão Ministerial, o qual veio a colidir com outro veículo do mesmo Órgão, no estacionamento da São Francisco/MP, conforme ficou apurado através do Processo Administrativo nº 1845/2000 – SGMP, sendo que o citado policial envolveu-se em outro procedimento irregular ao tratar de maneira inconveniente a funcionária Rute Helena, conforme ficou devidamente apurado em Sindicância, procedimentos estes que, afetam o sentimento de dever, a honra policial e o decoro de classe ou pundonor policial militar, incurso nos números 07, 18, 20, 40 e 42, do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 01 do Art. 18 e agravantes de números 02, 05 e 10 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão Grave fica Preso por 10 (dez) dias. Permanece no comportamento “BOM”, (Nota nº 155/2000-DRH/6)

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO – TEN CEL PM RG 6424
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL**